

OIAPOQUE-AMAPÁ

05 DE SETEMBRO DE 2019-QUINT FEIRA

CIRCULAÇÃO: 05/09/2019 às 10:50:10

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1143



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

LEI Nº593-2019-GAB-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

LEI



LEI Nº 593/2019-PMO

**Declara de Utilidade Pública Municipal, a
“Fundação Fronteira Brasil e França –
FFBF Oiapoque” e dá outras providencias**


A PREFEITA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições, à luz do que consagra os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Oiapoque **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **FUNDAÇÃO FRONTEIRA BRASIL E FRANÇA – FFBF – OIAPOQUE**, registrada no CNPJ Nº 18.588.615/0001-46, com sede no município de OIAPOQUE, Estado do Amapá, localizada à Rua Presidente Kennedy, nº 31, Centro, Oiapoque/AP

Parágrafo Único – A referida entidade vem atuando desde o dia **24 de julho de 2013**, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial, educacional, cultural e saúde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 05 de setembro de 2019.


Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque